

Anexo III - Indicadores de Realização e de Resultado



Indicador	Tipo Indicador	Designação	Unidade	Contratualização de resultados e realizações	Definição / Metodologia de apuramento	Definição da metodologia para informação ao beneficiário
O.06.01.01.C	Realização	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Ton/ano	Sim	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos em instalações/equipamentos novas ou com capacidade alargada. Poderá ser contratualizado ao nível da operação, sendo contabilizada a quantidade em toneladas de RU para reutilização e reciclagem. Σ da capacidade adicional de reciclagem de resíduos obtida na sequência dos projetos apoiados em Ton/por ano.	Valor de referência: 0 Meta: Σ da capacidade instalada adicional de reciclagem de resíduos obtida em toneladas por ano de RU preparados para reutilização e reciclagem, na sequência dos projetos apoiados Ano-Alvo: Ano conclusão da operação
O.06.01.02.G	Realização	Nº de Equipamentos fixos ou móveis para Recolha Seletiva ou para a prevenção da produção de resíduos adquiridos/otimizados	Nº	Não	Contabiliza: Nº de contentores de recolha seletiva Nº de viaturas de recolha seletiva	-
O.06.01.04.G	Realização	População servida pelas infraestruturas de RU/equipamentos/ sistemas alternativos e inovadores de prevenção de produção de resíduos, recolha e reciclagem multimaterial	Nº Pessoas	Não	População dos concelhos servidos pelas infraestruturas construídas/melhoradas ou pelos equipamentos adquiridos/otimizados ou pelos sistemas alternativos e inovadores implementados de acordo com a tipologia de operação	Valor de referência: 0 Meta: Σ População servida pelas infraestruturas construídas / melhoradas ou pelos equipamentos adquiridos/otimizados ou pelos sistemas alternativos e inovadores implementados de acordo com a tipologia de operação. O nível de desagregação geográfica para contabilização da população servida deverá corresponder à população residente por concelho ou por freguesia, dependo da abrangência das infraestruturas ou equipamentos implementados no âmbito da operação. No caso das tipologias de operação referentes a equipamentos de recolha seletiva ou sistemas alternativos, a população contabilizada deverá ser ao nível da unidade estatística inferior (freguesia) e nas restantes tipologias de operação referentes a infraestruturas deverá ser contabilizada a população residente ao nível do concelho. Ano-Alvo: Ano conclusão da operação
R.06.01.03.P	Resultado	Resíduos Urbanos (RU) preparados para reutilização e reciclagem, no total de RU recicláveis.	%	Sim	Percentagem de Resíduos Urbanos que se espera vir a preparar para reutilizar e reciclar em resultado da intervenção apoiada. A meta a contratualizar é definida ao nível da Entidade Gestora (EG), considerando o efeito esperado da intervenção no valor global deste indicador ao nível da EG.	Para efeitos de contabilização da meta e do valor de referência deverá ser utilizada a formula do PERSU2020, para cálculo do quantitativo em peso dos fluxos de resíduos que são gerados e dos fluxos de resíduos que são preparados para a reutilização, reciclados ou objeto de outra operação de valorização de materiais durante um ano civil. Valor de referência de Preparação para reutilização e reciclagem, contabilizado com os últimos dados reportados à APA antes da apresentação da candidatura: Numerador: Toneladas Recolha Seletiva (Papel e cartão, plástico, metal, vidro, madeira) + Recicláveis TM /TMB (Papel e cartão, plástico, metal, vidro, madeira) + Valorização RUB (teor de RUB na Recolha indiferenciada + Recolha seletiva RUB) + Escórias metálicas de Valorização Energética + outros materiais recicláveis Denominador: Toneladas Produção de RU reciclável (plástico, metal, vidro, RUB, madeira, outros materiais recicláveis) Meta de Preparação para reutilização e reciclagem contabilizado pelas quantidades previstas no primeiro momento de reporte à APA após a execução da operação e desde que tenham decorrido pelo menos seis meses após a entrada em exploração da infraestrutura/equipamentos: Numerador: Toneladas Recolha Seletiva (Papel e cartão, plástico, metal, vidro, madeira) + Recicláveis TM /TMB (Papel e cartão, plástico, metal, vidro, madeira) + Valorização RUB (teor de RUB na Recolha indiferenciada + Recolha seletiva RUB) + Escórias metálicas de Valorização Energética + outros materiais recicláveis Denominador: Toneladas Produção de RU reciclável (plástico, metal, vidro, RUB, madeira, outros materiais recicláveis) Ano-Alvo: deverá corresponder ao momento de reporte à APA após a execução da operação e desde que tenham decorrido pelo menos seis meses após a entrada em exploração da infraestrutura/equipamentos
R.06.01.04.P	Resultado	Deposição de RUB em aterro	%	Sim	Percentagem de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (que continuam a ser) depositados em aterro após a intervenção apoiada. A meta a contratualizar é definida ao nível da Entidade Gestora (EG), considerando o efeito esperado da intervenção no valor global deste indicador ao nível da EG.	Para efeitos de contabilização da meta e do valor de referência deverá ser utilizada a formula do PERSU2020, que considera os RUB depositados diretamente e o teor de RUB nos rejeitados do tratamento mecânico encaminhados para aterro. O teor de RUB nos resíduos recolhidos indiferenciadamente e depositados diretamente em aterro foi estimado com base na composição física média destes resíduos nos sistemas EGF. Considerou-se 55% o teor de RUB nos RU de recolha indiferenciada. No caso do tratamento mecânico, considerou-se que 7% dos RU são recuperados e consequentemente, com base no balanço de massa, o teor de RUB é de 59%. Valor de referência deverá ser contabilizado com os últimos dados reportados à APA antes da apresentação da candidatura Numerador: 0,55*RU diretamente Aterro + 0,59* Rejeitados de TM depositados em Aterro Denominador: 0,55*RU Total Meta deverá ser contabilizado com os dados reportados à APA após a execução da operação e desde que tenham decorrido pelo menos seis meses após a entrada em exploração da infraestrutura: Numerador: 0,55*RU diretamente Aterro + 0,59* Rejeitados de TM depositados em Aterro Denominador: 0,55*RU Total Ano-Alvo: deverá corresponder ao momento de reporte de dados à APA após a execução da operação e desde que tenham decorrido pelo menos seis meses após a entrada em exploração da infraestrutura.